Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Superintendência de Licitações e Contratos
Gerência de Licitações

Relatório Nº 50/2023 – METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC Brasília, 28 de setembro de 2023.

Senhor Diretor-Presidente,
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO 20/2023 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria independente com execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), relativo ao exercício social de 2023, bem como outros serviços correlatos previstos neste Termo de Referência.

1. CONTEXTO

1.1. Em atendimento à Decisão da Diretoria Colegiada 1457ª Reunião Ordinária e autorização da realização da despesa pelo Sr. Diretor-Presidente (120745425), foi realizada a licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria independente com execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), relativo ao exercício social de 2023, bem como outros serviços correlatos previstos neste Termo de Referência.

2. RELATO

2.1. No dia 13/09/2023, às 15:00, de acordo com a publicação divulgada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF (121150961), foram abertas as propostas das empresas listadas na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (122875580).

2.2. Encerrada a disputa de lances, a Pregoeira iniciou a negociação com a licitante melhor classificada, CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES, CPNJ: 77.998.276/0001-35 (122210828).

2.3. Após o aceite de negociação e análise pela área técnica das documentações apresentadas pela empresa CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES, foi emitida a Nota Informativa 2 (SEI nº 122315391), solicitando diligência para verificação complementar da documentação.

2.4. Após o envio da documentação solicitada, a área técnica aprovou a proposta da empresa CONSULT -AUDITORES INDEPENDENTES através do Despacho METRO-DF/DFC/SEF/FGCTR (SEI nº 122819422).

2.5. Na reabertura da sessão, 20/09/2023 às 15:30, foi realizada a habilitação da empresa, sendo concedido o prazo para manifestação de intenção de recurso, nos termos do item 10.1 do edital (122875580).

2.6. Não houve manifestação de interesse em recorrer de qualquer licitante participante do certame.

2.7. Dessa forma, a Empresa CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES, CPNJ: 77.998.276/0001-35, foi declarada vencedora do certame ao valor global **R$ 78.250,00 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta reais)**, gerando uma economicidade de **37.40%** referente ao valor total da licitação de **R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).**

2.8. Em seguida foi publicado o Resultado de Julgamento (123014673) e posteriormente convocou-se a empresa a apresentar o Programa de Equidade Salarial exigido no item 11.2 do Edital.

2.9. Após tomar conhecimento da convocação a licitante apresentou a documentação necessária, a qual foi anexada em processo (00097-00013229/2023-96) apartado e restrito preservando a integridade a Lei nº 13.709, de 14 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2.10. Os recursos orçamentários para suporte à contratação foram assegurados na LOA 2023, Fonte de Recursos 220, Natureza de Despesa 33.90.35, Programa de Trabalho 26.122.6216.3983.6077,conforme Disponibilidade Orçamentária 105 (SEI nº 118060064).

3. CONCLUSÃO

3.1. Após concluída essa fase do processo licitatório, é imperioso ressaltar a recomendação da PJU do METRÔ-DF, através dos itens 20 e 21 do Parecer 115 (SEI nº 119656495).

3.2. Assim, nos termos do art 24, inciso X, do Estatuto Social desta Companhia, necessário o envio do processo ao Conselho de Administração - CONSAD do METRÔ-DF, com vistas a autorizar a adjudicação da empresa CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES, CPNJ: 77.998.276/0001-35, ao valor global **R$ 78.250,00 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta reais),** conforme proposta (122210828) e homologação do certame nos termos supracitados.

3.3. Por fim, após avaliar a aplicabilidade do disposto no art. 27, inciso XX, do Estatuto Social, no que se refere à autorização da contratação pela Diretoria Colegiada, impera a necessidade da formalização da Nota de Empenho e o envio dos autos à Gerência de Gestão de Contratos - AGGCO para a formalização do instrumento contratual, conforme minuta previamente analisada pela Procuradoria Jurídica do Metrô-DF (121014703).

Atenciosamente,

Isadora Orbage de Britto Taquary

Pregoeira

Emerson Lemos de Araújo

Equipe de Apoio

Klaus Vilar Wurmbauer

Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY - Matr.0003164-X**, **Pregoeiro(a)**, em 28/09/2023, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON LEMOS DE ARAUJO. - Matr.0003361-8**, **Gerente de Licitações**, em 28/09/2023, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KLAUS VILAR WURMBAUER - Matr.0000307-7**, **Membro da Equipe de Apoio ao Pregão**, em 28/09/2023, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **123433593** código CRC= **87D774F1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.metro.df.gov.br

Criado por isadora.taquary, versão 15 por isadora.taquary em 28/09/2023 16:47:59.